ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/06/11
RETIRADO em: 27/06/11

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Constitui Comissão Especial para averiguação e indicação de áreas, com o fim de edificação da sede própria do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para proceder à averiguação e indicação de áreas de terra urbana ou rural, a fim de edificação da sede do Poder Legislativo Municipal, conforme quadro de membros indicados pelas respectivas lideranças de bancada:

Nome	Representação
Delci Prestes	Bancada do DEM
Horácio Ferrando Dornelles	Bancada do PDT
Jorge Luiz da Silva	Bancada do PSDB
Luiz Josmar Bertolo	Bancada do PP
Marlize Eleziane Petry Sperotto	Bancada do PMDB

Art. 2º A Comissão deverá buscar a localização de áreas que atenda as necessidades para o objetivo proposto, oferecendo a possibilidade de escolha de uma delas.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo máximo de 15 dias, a contar da publicação desta, para apresentar relatório de seus trabalhos, onde deverão constar e detalhar as características dos imóveis entendido ser viável.

Art. 4º A Comissão não terá remuneração pelos trabalhos executados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 13 de junho de 2011.

VER. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário